



COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº 14

ÉPOCA: 2010/2011

DATA: 03.09.2010

Para conhecimento geral, a seguir se informa:



DIVERSOS



1 – Prelectores das Acções de Formação

Árbitros Nacionais de 1ª Categoria e Comissários/Observadores – António Coelho, José Oliveira, Luís Lopes, Moncho Lopez e Rui Valente.

Árbitros Nacionais de 2ª Categoria – José Oliveira, Luís Lopes, Ricardo Vasconcelos e Rui Valente.

Oficiais de Mesa Nacionais – António Coelho e Rui Valente (Norte e Sul), José Gamelas (Madeira) e Júlia Furtado (Terceira).



2 – Final do Acordo FPB / MILLENNIUM BCP – Set. 2003 (informação prestada pela Direcção da FPB)

Através dos Comunicados Federativos nºs 020-2003/2004, de 01 de Setembro de 2003 e 04-CA-2002/2003, de 03 de Setembro de 2003, deu a FPB a conhecer aos seus filiados a celebração de um Acordo com o Banco Comercial Português, ao abrigo do qual os agentes desportivos filiados na FPB poderiam usufruir de condições privilegiadas junto das instituições bancárias deste grupo.

Em 02 de Agosto de 2010, recebeu a FPB a comunicação da resolução deste Acordo por parte do Millenium BCP, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2010.

Finibanco



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom



fonte viva

queru



3 – Boletins de Jogo

Transcrição do Comunicado Federativo nº 29-2010/2011, datado de 01 de Setembro de 2010:

“Alertamos para a redacção do Artº. 67º - Falta de Envio do Boletim de Jogo, do Regulamento de Disciplina:

1. Os Juizes que não procederem ao envio para a Federação dos boletins de jogo, em que tenham intervindo, no prazo máximo de dois dias úteis após a sua realização, serão punidos com 15 a 30 dias de suspensão.

2. Os Clubes que, no mesmo prazo, não procederem ao envio dos boletins de jogo serão punidos com multa de 50,00 Euros a 150,00 Euros.”

4 – Prova de Licenciamento de Jogadores

Transcrição do Comunicado Federativo nº 29-2010/2011, datado de 01 de Setembro de 2010:

“Enquanto os jogadores não forem possuidores do respectivo cartão – licença, deverá ser apresentado:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, emitido pelo D.S. Ident. Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças de Segurança, quando militar no activo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Atestado de Residência ou Carta de Condução Nacional.

b) Os Minis, Sub-14 e Sub-16 que ainda não possuam o B.I./C.C. podem ser identificados com o documento passado pelo D.S. Ident. Civil (Cédula Pessoal) ou Passaporte, conjuntamente com outro cartão com fotografia, até à data do termo da validade do documento.

NOTA: Qualquer um dos documentos apresentados, deverão ser acompanhados de cópia da guia Mod. 2, devidamente assinada e carimbada pela Associação. A ficha Mod.2 tem a validade de 30 dias, a partir da data da sua recepção na Associação. Terminada a sua validade, a ficha Mod.2 será substituída pelo comprovativo de inscrição que tem a validade de 30 dias”.



>> PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



5 – Pagamentos do mês de Abril de 2010

Começarão a ser efectuados a partir da próxima 2ª feira, 06 de Setembro de 2010, os pagamentos respeitantes ao mês de Abril p.p.

Os juizes que ainda não enviaram os respectivos recibos de quitação e/ou recibos verdes deverão fazê-lo com a máxima brevidade.

>> PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



02 de Setembro de 2010

O CA da FPB

>> PARCEIROS OFICIAIS



fonte viva

